



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	8 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO	1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
FINALIDADE	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MODELO NO BAIRRO PAREDÕES
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.5.00 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 05 de novembro de 2025.


JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo incluir no orçamento a destinação de recursos financeiros para a construção de uma creche no bairro Paredões, no município de Mossoró-RN.

A proposição se justifica diante da necessidade urgente de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, especialmente em regiões de maior densidade populacional e vulnerabilidade social, como é o caso do bairro Paredões.

Atualmente, a comunidade enfrenta dificuldades significativas no acesso a unidades de ensino voltadas à primeira infância, o que obriga muitas famílias a recorrerem a creches distantes de suas residências ou a permanecerem com as crianças em casa, dificultando o ingresso ou a permanência dos pais e responsáveis no mercado de trabalho.

A construção de uma nova creche proporcionará melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento para as crianças de 0 a 5 anos, contribuindo para o fortalecimento da rede pública de educação infantil do município. Além disso, a medida reforça o compromisso com políticas públicas voltadas à educação, equidade social e geração de oportunidades.

Dessa forma, a inclusão desta emenda é de extrema relevância social, atendendo a uma demanda antiga dos moradores do bairro e promovendo melhoria efetiva na qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente emenda aditiva, por entender que sua implementação trará benefícios concretos e duradouros para a comunidade do Paredões e para o município de Mossoró como um todo.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA

Vereador